



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 16804/2024

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº SOLICITAÇÃO:	16804/2024	DATA ELABORAÇÃO:	04/09/2024
UNIDADE:	FACULDADE DE CIENCIAS APLICADAS		
ÁREA DE COMPRA:	46 - CSC - Central de Serviços Compartilhados		
GRUPO:	EXTENSÃO FCA	RAMAL:	16687
SOLICITANTE:	RENAN CERMARIA BRESSAN		
EMAIL:	renan@unicamp.br		
TIPO:	Normal	CATEGORIA:	Serviço
SITUAÇÃO:	Liberada para Compra	INSTALAÇÃO:	Não
ÓRGÃO SOLICITANTE:	36.03.00.00.00.00.00 - DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSAO		
CENTRO ORÇAMENTÁRIO:	36 - FCA	CONTA LOCAL:	
PROCESSO DE COMPRA:		DOCUMENTO ORIGEM:	
JUSTIFICATIVA:	Alocação necessária para cumprimento das atividades programadas para o evento "2ª Primavera Cultural e Literária da FCA/Unicamp", entre os dias 16 e 17 de Outubro de 2024.		
OBSERVAÇÃO:	Contratação do bloco Afropira para realização de show no evento "2ª Primavera Cultural e Literária da Faculdade de Ciências Aplicadas", no dia 17/10/2024. Desde o primeiro semestre deste ano, momento em que foi formada a comissão organizadora da Primavera Cultural e Literária 2024, passamos a procurar grupos e artistas que poderiam se encaixar nos objetivos do evento. A Comissão organizadora traz este ano o tema "Diálogos Culturais" na perspectiva de promover encontros que celebrem a cultura, a educação e o lazer a partir da diversidade que constitui a sociedade brasileira e está expressa na universidade. É desse modo que surge a indicação do Bloco Afropira, um dos projetos realizados no município de Piracicaba há mais de dez anos pelo Instituto Afropira que atende crianças e jovens na periferia da cidade. A banda traz em seu currículo apresentações para prefeituras, unidades do SESC e outros espaços culturais, sociais e educativos.		

RECURSOS

CO	E. ECONÔMICO	TIPO	NÚMERO	PROGRAMA GERENCIAL	VALOR
36	333957	Reserva	16302/2024	08.01.00	R\$ 4.000,00
Valor Total:	R\$ 4.000,00		Valor Alocado:	R\$ 4.000,00	

ITENS

Nº	CÓDIGO	V.	CÓD. BEC	QTD.	U. F.	E.E	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	953051	1	24635	1	UNIDADE	333957	4000,0000	R\$ 4.000,00
DESCRIÇÃO:								
SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO; APRESENTACAO ARTISTICA								

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO:	R\$ 4.000,00
-----------------------------	--------------



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 16804/2024

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

DADOS DE ENTREGA

ENDEREÇO:	Rua Pedro Zaccaria		
NÚMERO:	1300	TEL. CONTATO:	(19) 3701-6732
CIDADE:	Limeira - SP		
COMPLEMENTO:	Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp		
CONTATO:	Profa. Caroline Dário Capitani		
EMAIL:	carolcpt@unicamp.br		
INSTRUÇÕES:			

AUTORIZAÇÃO

MARCIO ALBERTO TORSONI 36 - FCA

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
17/09/2024 10:43	ARTHUR MARTINS TELES BUFON	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável PAULA MARTUCCI SIQUEIRA	Liberada para Compra
10/09/2024 09:41	MARIA AUGUSTA MACHADO CARNEVALLI	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável ARTHUR MARTINS TELES BUFON	Liberada para Compra
09/09/2024 14:00	RAISSA ORLANDINI DE MUNNO	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(36)/EE(333957)	Liberada para Compra
05/09/2024 07:45	MARCIO ALBERTO TORSONI	Autorização da Solicitação	CO/CL(36) autorizado(s). Valor autorizado: 4.000,00	Em Ordenação
04/09/2024 12:07	RENAN CERMARIA BRESSAN	Finalização da Solicitação	Aguardando Ordenação	Aguardando Ordenação
04/09/2024 11:30	RENAN CERMARIA BRESSAN	Elaboração da Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração



Sr^a. Responsável,

Trata o presente de contratação de apresentação artística do “Bloco Afropira” para a 2^a Primavera Cultural e Literária da Faculdade de Ciências Aplicadas-UNICAMP, a ser formalizada por inexigibilidade de licitação fundamentada no Artigo 74, inciso, II¹, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o processo instruído com base na Resolução GR nº 13/2023.

Para tanto, o interessado justifica a necessidade da contratação do objeto conforme documento nº 02 dos autos. Segue trecho para apreciação:

“Desde o primeiro semestre deste ano, momento em que foi formada a comissão organizadora da Primavera Cultural e Literária 2024, passamos a procurar grupos e artistas que poderiam se encaixar nos objetivos do evento. A Comissão organizadora traz este ano o tema “Diálogos Culturais” na perspectiva de promover encontros que celebrem a cultura, a educação e o lazer a partir da diversidade que constitui a sociedade brasileira e está expressa na universidade.”

Com relação à razão da escolha do profissional, o interessado esclarece no documento nº 02 dos autos. Segue abaixo a justificativa:

“É desse modo que surge a indicação do Bloco Afropira, um dos projetos realizados no município de Piracicaba há mais de dez anos pelo Instituto Afropira que atende crianças e jovens na periferia da cidade. (...) A banda traz em seu currículo apresentações para prefeituras, unidades do SESC e outros espaços culturais, sociais e educativos.”

Além disso, cabe destacar que, observando o que prescreve o Art. 74, § 2^o da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa Isabel Cristina Farias 32192778880 (Bloco Afropira) é profissional consagrado pela opinião pública, conforme documento nº 05 dos autos.

¹ II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

² § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.



Com relação ao preço ofertado pela empresa (Art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021) estão anexadas no documento nº 04 dos autos cópias das notas fiscais que demonstram a compatibilidade do preço praticado no mercado.

Ademais, em função da Portaria Interna PG nº 01/2024, não haverá análise jurídica do referido processo, haja vista:

Art. 1º. Fica dispensada a emissão de análise e parecer jurídico nas seguintes hipóteses, desde que observada a instrução definida no art. 2º desta Portaria:

...

II - contratações diretas fundadas no art. 74 da Lei nº 14.133/21 (inexigibilidade de licitação), desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da mesma lei

Assim, considerando os documentos pertinentes para formalização processual, bem como o disposto no Art. 4º da referida Resolução, anexamos aos autos:

1. Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 16804/2024 (documento nº 01 dos autos). Esclarecemos que a SEC cumpre função idêntica do contido no Art. 72, inciso I (documento de formalização de demanda) da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme regulamentado internamente no Art. 4º, inciso I, da Resolução GR nº 13/2023⁴;
2. Justificativa ou compatibilidade do preço, nos termos do Art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 (documento nº 04 dos autos);
3. O recurso para custear a demanda encontra-se alocado através da reserva nº 016302/2024-R (documento nº 07 dos autos);
4. Designação do agente de contratação responsável pela referida compra (documentos nº 06 dos autos).

Em conformidade com a redação da Instrução Normativa DGA nº 03/2024⁵, dispensa a necessidade de Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos.

³ § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

⁴ <https://www.pg.unicamp.br/norma/31493/0>

⁵ https://www.dga.unicamp.br/Conteudos/Legislacao/InstrucoesNormativasDGA/Instrucao_DGA_n_003_2024.pdf



Outrossim, dispensa-se a elaboração do Aviso de Contratação de Dispensa Eletrônica em virtude da inviabilidade de disputa na modalidade direta de contratação do serviço em tela, o que enseja a inexigibilidade a ser proposta.

No mais, a formalização contratual para a presente contratação será via modelo simplificado (Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho).

Diante disso, no que tange à formalização preliminar, os autos estão instruídos conforme a Lei nº 14.133/2021, uma vez que foram atendidos os incisos I, IV e V do artigo 4º da Resolução nº 13/2023.

Por fim, comprova-se a idoneidade da proponente através de certidões cadastrais extraídas nas páginas oficiais dos órgãos competentes (documento nº 08 dos autos), motivo pelo qual se entende por não haver óbice à continuidade da formalização contratual.

Pelo exposto, elevo os presentes autos à apreciação de V.Sa., propondo a formalização contratual junto a empresa, conforme mencionado acima, no valor total de R\$ 4.000 (quatro mil reais), com fulcro no Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nome Paula Martucci Siqueira
Matrícula 326698

Por delegação recebida da Portaria DGA nº 10/2024, autorizo, com fundamento no artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021 a contratação.
Em 27 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por PAULA MARTUCCI SIQUEIRA, PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração, em 27/09/2024, às 11:02 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR MARTINS TELES BUFON, Coordenador de Serviço, em 07/10/2024, às 10:44 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por Patricia Ferrari Schedenfeldt, Coordenador de Divisão, em 07/10/2024, às 10:53 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
128E6BF0 46914757 B0E6419A 6846DE46**

